OFÍCIO

Nº 71/GAB/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 de março de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei 2.058/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a vossa excelência o projeto de lei nº. 2.058/2024, que **"Dispõe sobre o reajuste dos profissionais do magistério, e dá outras providências"** para apreciação, análise e votação dos nobres edis desta egrégia casa de leis.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **15/03/2024 12:15:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12R1.6R15.302E.3607.2707**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **B8A.48B** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 71/GAB/2024**.

Elaborado por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS**, **CPF:** 264.55*.**8-*8 , em **15/03/2024 12:14:07**, contendo 87 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12E3.8U14.8078.285H.6875

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.058/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 de março de 2024.

“Dispõe sobre o reajuste dos profissionais do magistério, e dá outras providências”.

O Sr. **DENAIR PEDRO DA SILVA** , Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art.1º A partir de março de 2024, com efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2024, fica reajustado em 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), o vencimento básico dos profissionais do magistério público da educação básica em efetivo exercício da docência.

Art. 2º Se necessário, fica o Poder Executivo autorizado a editar por Decreto as tabelas e matrizes salariais do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do ambiente de especialidade educação, quando da aplicação dos valores corrigidos por esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias da Secretaria Municipal da Educação, alceadas no Fundo Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 15 de março de 2024.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ID: B89.88B, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(15/03/2024 11:45:03) Palavras:473
Cód. Autenticidade: 1130.4V45.203E.343E.3177 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem de projeto de lei

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado que, **"Dispõe sobre o reajuste dos profissionais do magistério, e dá outras providências"** para análise e posterior votação em plenário.

O Projeto de Lei ora proposto representa o compromisso do Governo Municipal, dentro das limitações orçamentarias que lhes são impostas, de oferecer aos servidores do magistério o reajuste adicional de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), para que se coadune com a atualização do Piso Nacional do Magistério, visando o cumprimento do previsto na Lei Federal nº 11.738/2008, que se trata do reajuste do piso salarial dos professores da rede municipal de ensino.

O percentual definido para a atualização do Piso Nacional do Magistério, acima mencionado, busca assegurar as conquistas legais obtidas pelos profissionais da educação, nos termos do Projeto de Lei, tendo em vista a saúde fiscal que permitirá o aumento responsável do vencimento básico dos professores.

Outrossim, a presente medida legitima-se, ainda, face a necessidade de valorização dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, objetivando garantir o desenvolvimento acadêmico, fomentando o aperfeiçoamento do ensino público municipal, proporcionando um serviço público responsável, eficiente e democrático.

Diante do exposto, solicitamos que Vossas Excelências se dignem em apreciar o projeto ora encaminhado, em caráter de URGÊNCIA, de acordo com o artigo 042 da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 15 de março de 2024.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO.

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **15/03/2024 12:06:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12K0.4906.0249.R488.3081**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **B89.88B** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.058/2024**

Elaborado por **LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS**, **CPF:** 012.73*.**2-*7 , em **15/03/2024 11:45:03**, contendo 473 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Código de Autenticidade deste Documento: 1130.4V45.203E.343E.3177

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Gabinete do Prefeito
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000
CNPJ: 84.744.994/0001-40 – Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO PISO DOS PROFESSORES PORTARIA DO MEC Nº 061/2024.

O Município de Alto Alegre dos Parecis com base no cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101-2000, e no art. 169, § 1º, incisos I, da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas no Plano Plurianual 2022 a 2025, emitimos o presente parecer de impacto financeiro e orçamentário.

Finalidade:

O estudo de técnico, dispõe sobre a análise de impacto financeiro orçamentário, referente a implantação piso conforme portaria Nº 061/2024 do Ministério da Educação.

Como parâmetro, o estudo utilizou como instrumento de trabalho, os dados das remunerações dos servidores referente ao mês de fevereiro 2024, vinculados as folhas de pagamentos do Fundeb 70%, lotados no ensino fundamental e infantil, (pré-escola e creche), e a simulação na folha de pagamento da aplicação do novo piso para o exercício de 2024, desta forma passaremos a demonstrar nos quadros abaixo, o impacto financeiro e orçamentário para a vigência de 12(doze) meses.

I – ANALISE DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO DO PISO DOS PROFESSORES (PORT. 061/2024), BASE DE REFERENCIA PARA CALCULOS, FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNDEB FUNDAMENTAL E INFANTIL, REFERECIA MÊS DE FEVERIRO DE 2024.

Quadro I.

DESCRIÇÃO	FEV/2024	PISO PROFESSORES	IMPACTO MENSAL	IMPACTO ANUAL
Remuneração	1.134.472,91	1.153.309,53	18.836,62	251.092,14
Encargos(Patronal/FGTS)	218.105,46	227.971,12	9.865,66	131.509,25
FOLHA MENSAL	**1.352.578,37**	**1.381.280,65**	**28.702,28**	**382.601,39**
FOLHA ANUAL	**18.029.869,67**	**18.412.471,06**		**382.601,39**

Com base nos dados apresentado no quadro I, para analise do impacto financeiro e orçamentario, utilizamos como base, a folha de pagamento do fundeb da competencia do mes de fevereiro de 2024, no valor integral de R$ 1.352.578,37, consequentemente com custo anual estimado de 18.029.869,67, neste sentido, considerando a portaria 061/2024, que reajusta o piso do magisterio, com vencimento base de 4.580,57, evidenciamos que, com aplicação do piso do magisterio, a folha do fundeb passara a ter um custo mensal de R$ 1.381.280,65, produzindo assim, um impacto financeiro e orçamentario

Recebi(emos)

mensal no montante de R$ 28.702,28, consequentemente, considerando a efetivação de pagamento das 12(doze) competencias da folha do fundeb 70% e decimo terceiro salario vinculado, o impacto anual estimado para o exercicio de 2024 será de R$ 382.601,39, e elevando o custo anual da folha do fundeb no exercicio para R$ 18.412.471,06.

Cabe destacar, que o impacto na despesa total com pessoal, com a aplicação do novo piso do Fundeb, considerando os dados da receita corrente liquida do 1º Bimestre de 2024, será de 0,57%.

Conforme disposto no art. 16, inciso I da lei complementar 101 de 04 de maio de 2000. O quadro I, demonstra o impacto anual para o exercicio de 2024, considerando que o impacto perfazera por mais de um exercicio no montante estimado de R$ 382.601,39, ainda em observancia a legalidade para o ato, sera utilizado a disponibilidade orçamentaria prevista na proposta do Plano Plurianual para o exercicio de 2024, nas unidades orçamentarias, conforme discriminado abaixo;

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

ATIVIDADES: Gestão da Folha - FUNDEB 30%
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2015
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12

META DO EXERCÍCIO ASSEGURADO
2024
12 meses
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO ASSEGURADO
462.000,00

ATIVIDADES: Gestão da Folha - FUNDEB 70%
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2016
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12

META DO EXERCÍCIO ASSEGURADO
2024
12 meses
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO ASSEGURADO
12.621.844,00

ATIVIDADES: Gestão da Folha FUNDEB 70% - Pré – Escola
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2024
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12

2024
12 meses
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO ASSEGURADO
983.680,00

ATIVIDADES: Gestão da Folha FUNDEB 70% - CRECHE
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2025
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12

2024
12 meses
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO ASSEGURADO
1.291.080,00

ATIVIDADES: Gestão da Folha - 5% e 25%
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2014
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL
QUANTIDADE TOTAL: 12

2024
12 meses
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO ASSEGURADO
2.195.443,82

Com base nos dados demonstrados, neste relatório, pode observar que no Plano Plurianual para o exercício de 2024, do município de Alto alegre dos Parecis, tem a previsão orçamentaria e financeira no montante de R$ 17.554.047,82, no entanto, o saldo será suficiente para cumprir coma as obrigações com a folha anual do FUNDEB, sendo necessário assegurar e remanejar no orçamento existente o montante de R$ 858.423,24, para perfazer o custo anual de R$ 18.412.471,06, para atender a demanda da implantação do piso dos profissionais da educação 2024.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 12 de março de 2024.

Jose Carlos Fermino Farias
Contador